

**PORTARIA Nº 002,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Ordinária e a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

SUSPENDER

Art.1º O período de 1º a 30/03/2012, das férias legais do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**, matrícula nº 90003537-4, relativas ao exercício 2011/2, por interesse da Administração, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior